

## **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

### **Requisição: 4275**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **05 de setembro de 2022 a 06 de setembro de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

### **Contratação de serviço – movimentação interna de piano**

#### **Descrição/Especificações:**

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b>    | <p>Movimentação de piano 1/4 de cauda (Yamaha GH1) do Salão Nobre (3. andar) ao Saguão (1. andar) e retorno, com empresa e carregadores especializados em transporte de instrumentos.</p> <p>Trajetos com dois lances de escada.</p> <p>Cronograma (sujeito a alterações): 08.09, 08h30 - Salão Nobre (hall) / Saguão; 14.09, 08h30 - Saguão (hall) / Salão Nobre.</p> <p>Altura x Profundidade x Largura: 120 m x 250 m x 180 m. Peso: 200 kg</p> <p>Valor aproximado R\$70.000,00</p> |

### **Condições Comerciais**

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

## **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, ([compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

**Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri**

**E-mail: [paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br](mailto:paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br)**

**Telefone: (11) 3053-2071**